

RESOLUÇÃO Nº 029/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

Considerando a reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado